



# CÂMARA MUNICIPAL

## DE CONQUISTA / MG

**PORTARIA Nº 010/2023 de 05 de janeiro de 2023**

*“Dispõe sobre conceder o 35º (trigésimo quinto) anuênio à servidora, senhora Lúcia Helena Daiola, a partir de 01/02/2023”.*

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder anuênio de efetivo exercício público à servidora conforme o disposto no artigo 92, parágrafo 2º c/c artigos 98 a 100, todos da Lei Complementar nº 022/2012, de 20.01.2012 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conquista/MG: sendo assim, concede o 35º (trigésimo quinto) anuênio à servidora, senhora Lúcia Helena Daiola, a partir de 01/02/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, que abaixo é expressamente indicada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 05 de janeiro de 2023

  
**Vereador Rodrigo Zara**

*Presidente da Câmara Municipal de Conquista*